

6. ANEXO 1: MANUAL DAS VARIÁVEIS DE HISTÓRIA DE VIDA
(CEBRAP - PROJETO DE SALVADOR)

QUADRO SINÓTICO DAS VARIÁVEIS DA HISTÓRIA DE VIDA

ASSUNTO	Nº DA VARIÁVEL	VARIÁVEL	COLUNA DA CÉDULA DE HV
MIGRAÇÃO	01	Local de origem (Zona)	3
	02	Tamanho do local de origem	3 e 4
	03	Motivo da mudança	5
OCUPAÇÃO	04	Situação ocupacional	6, 8 e 11
	05-06	Nome da 1a. ocupação	6
	07-08	Nome da 2a. ocupação	6
	09	Relação de trabalho na 1a. ocupa ção	7 (E)
	10	Relação de trabalho na 2a. ocupa ção	7 (E)
	11	Períodos de desocupação durante o ano	8
	12	Setor econômico da 1a. ocupação	9
	13	Setor econômico da 2a. ocupação	9
	14	Número de horas semanais na 1a. ocupação	10
	15	Número total de horas de traba- lho	10
	16	Razão de alteração da situação ocupacional	12
FAMÍLIA	17	Estado civil	13
	18	Resultado de Gestação - 1º evento	13
	19	Resultado de Gestação - 2º evento	13
	20	Resultado de Gestação - 3º evento	13
	21	Morte de filhos - 1º evento	13
	22	Morte de filhos - 2º evento	13
	23	Morte de Pai e/ou Mãe	13
EDUCAÇÃO	24	Escolaridade	14
	25	Tipo de curso	14

MIGRAÇÃO**VARIÁVEL 01**Local de Origem e Residência
(sequencial)

Instruções: Nesta variável se codificam as informações registradas na coluna 3 da cédula de História de vida (modelo 3), sobre local em que nasceu ego e locais onde residiu. Os locais estão agrupados da seguinte maneira:

- a) município de Salvador, Bahia;
- b) municípios do Recôncavo Bahiano, cada um com código específico;
- c) os demais municípios da Bahia estão agrupados em micro regiões, conforme o ANEXO HV-1; Quando não for possível classificar município bahiano em zona, codifique "Bahia, sem especificação de zona";
- d) Os municípios de Alagoas, Paraíba e Pernambuco estão agrupados em Zona da Mata, Agreste e Sertão;
- e) outros estados
- f) outro país.

Atenção: Note que esta variável é do tipo sequencial e toda mudança deve ser registrada. Quando ego se muda para uma localidade com mesmo código do local de onde saiu, pelo fato de ambas localidades se situarem em uma mesma zona ou mesmo estado, etc., repita o código. Exemplo: código 28 sucedido por código 28 significa que ego morava em alguma localidade de Vera Cruz, Bahia e se mudou para outra localidade de Vera Cruz, Bahia.

CÓDIGO DA VARIÁVEL 01

ESTADO DA BAHIA

- 01 - Bahia, sem especificação de zona
- 02 - Bahia - Salvador

BAHIA - MUNICÍPIOS DO RECÔNCAVO:

- 03 - Amélia Rodrigues
- 04 - Aratuípe
- 05 - Cachoeira
- 06 - Camaçari
- 07 - Candeias
- 08 - Catu
- 09 - Conceição da Feira
- 10 - Conceição do Almeida
- 11 - Conceição do Jacuípe
- 12 - Cruz das Almas
- 13 - Dom Macedo Costa
- 14 - Governador Mangabeira
- 15 - Itaparica
- 16 - Jaguaripe
- 17 - Lauro de Freitas
- 18 - Maragogipe
- 19 - Mata de São João
- 20 - Muniz Ferreira
- 21 - Muritiba
- 22 - Nazaré
- 23 - Pojuca
- 24 - Salinas da Margarida
- 25 - Santo Amaro
- 26 - Santo Antonio de Jesus
- 27 - São Félix
- 28 - São Felipe
- 29 - São Francisco do Conde
- 30 - São Gonçalo dos Campos
- 31 - São Sebastião do Passé
- 32 - Sapeaçu

44.

- 33 - Simões Filho
- 34 - Teodoro Sampaio
- 35 - Terra Nova
- 36 - Vera Cruz

BAHIA - OUTROS MUNICÍPIOS: (ZONAS)

- 37 - Chapadões do Alto Rio Grande
- 38 - Chapadões do Rio Corrente
- 39 - Baixo-Médio São Francisco
- 40 - Médio São Francisco
- 41 - Chapada Diamantina Setentrional
- 42 - Chapada Diamantina Meridional
- 43 - Serra Geral da Bahia
- 44 - Senhor do Bonfim
- 45 - Piemonte da Diamantina
- 46 - Corredeiras do São Francisco
- 47 - Sertão de Canudos
- 48 - Serrinha
- 49 - Feira de Santana
- 50 - Jequié
- 51 - Planalto da Conquista
- 52 - Pastoril de Itapetinga
- 53 - Sertão de Paulo Afonso
- 54 - Agreste de Alagoinhas
- 55 - Litoral Norte Bahiano
- 56 - Tabuleiros de Valença
- 57 - Encosta do Planalto de Conquista
- 58 - Cacaueira
- 59 - Interiorana do Extremo Sul da Bahia
- 60 - Litorânea do Extremo Sul da Bahia

OUTROS ESTADOS

- 61 - Acre
- 62 - Alagoas: Zona da Mata
- 63 - Alagoas: Agreste
- 64 - Alagoas: Sertão

- 65 - Alagoas: sem especificar zona
- 66 - Amapá
- 67 - Amazonas
- 68 - Ceará
- 69 - Distrito Federal
- 70 - Espírito Santo
- 71 - Fernando Noronha
- 72 - Goiás
- 73 - Guanabara
- 74 - Mato Grosso
- 75 - Maranhão
- 76 - Minas Gerais
- 77 - Pará
- 78 - Paraíba: Zona da Mata
- 79 - Paraíba: Agreste
- 80 - Paraíba: Sertão
- 81 - Paraíba: sem especificar zona
- 82 - Paraná
- 83 - Pernambuco: Zona da Mata
- 84 - Pernambuco: Agreste
- 85 - Pernambuco: Sertão
- 86 - Pernambuco: sem especificar zona
- 87 - Piauí
- 88 - Rio Grande do Norte
- 89 - Rio Grande do Sul
- 90 - Rio de Janeiro
- 91 - Rondônia
- 92 - Roraima
- 93 - Santa Catarina
- 94 - São Paulo
- 95 - Sergipe
- 96 - Brasil - sem outra especificação
- 97 - OUTRO PAÍS

VARIÁVEL 02

Tamanho da Localidade (colunas 3 e 4 da HV)

(sequencial)

Código	Categoria
10	Salvador (pré-código em HV=1)
20	Metrópole (pré-código em HV=2)
31	Cidade 50.000 habitantes ou mais (pré-código em HV=3)
32	Cidades com menos de 50.000 e até 10.000 habitantes (pré-código em HV=3)
33	Cidade com menos de 10.000 habitantes (pré-código em HV=3)
34	Cidade (pré-código em HV=3) não localizada: tamanho desconhecido
40	LUGAREJO (pré-código = 4)
50	ROÇA (pré-código = 5)

Instruções: a) O Primeiro dígito desta variável corresponde ao pré-código da HV, o segundo é zero, exceto para cidade (pré-código 3). Neste caso o segundo dígito é usado para indicar o tamanho da cidade onde nasceu ou vive ego. O tamanho se refere à data mais próxima para a qual há informação. Por exemplo, o censo de 1950 serve para os tamanhos entre 1945 e 1954.

Para codificar tamanho de cidade, consulte A NEXO HV - 1.

b) Se o tamanho da cidade (3) (segundo as tres categorias) muda no tempo (censos), mesmo que ego não tenha se mudado, codifique novamente esta variável com o novo tamanho no ano correspondente.

VARIÁVEL 03

Motivo da Mudança (coluna 5 da HV)
(eventual)

Código

- 01 Razões de trabalho de ego
- 02 Razões de estudo de ego
- 03 Noivado ou casamento de ego
- 04 Mudança do cônjuge (quando explícito que ego se mudou para acompanhar o cônjuge)
- 05 Mudança da família (quando responde que a família se mudou)
- 06 Outros motivos de família
- 07 Sem informação sobre motivo

Instruções: Esta variável sempre deverá ser codificada quando houver registro de mudança de localidade (variável 01).

OCUPAÇÃOINSTRUÇÕES GERAIS PARA AS VARIÁVEIS OCUPACIONAIS

As variáveis 04 a 16 pertencem ao conjunto OCUPAÇÃO.

Destas, a variável 04 é praticamente uma variável chave.

Para as variáveis sequenciais 05-06, 07-08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, em alguns casos, será necessário a codificação de "NÃO SE APLICA" (Código 99). Assim, por exemplo, quando ego tinha 2 (duas) ocupações e deixa de ter a segunda, todas as variáveis que se aplicavam à 2a. ocupação receberão código "99". Instruções mais detalhadas são dadas nas instruções da variável 05-06.

VARIÁVEL 04

Situação ocupacional de Ego - (colunas 6 e 8/ e 11 de HV)

(sequencial)

Código na coluna 8 de HV

01 - Trabalha, uma ocupação	
02 - Trabalha, duas ocupações	
03 - Trabalha, mais de duas ocupações	
04 - Desocupado todo ano por falta de emprego	
05 - Estudante	5
06 - Afazeres domésticos	6
07 - Aposentado	7
08 - Incapacidade	8
09 - Sem informação	

Instruções: Na coluna 11 de HV há indicações sobre acumulação de ocupações (AC) e substituições (SI=Substituição Integral; SP=Substituição Parcial).

Se ego tem mais de uma ocupação, em 11 deve haver registro de acumulação ou substituição parcial.

Para o caso de APOSENTADO (código 7 na coluna 8) consulte o questionário para verificar se ego tem rendas provenientes da aposentadoria. Caso contrário não codifique APOSENTADO, e use o código 09 (Sem informação).

Para ego do sexo Feminino, quando há registro de abandono de ocupação para "ter filho" e para os anos seguintes nenhuma outra informação é registrada, codifique 09 (Sem informação) no ano seguinte ao do abandono da ocupação.

VARIÁVEL 05-06

Nome da 1a. ocupação de ego - (coluna 6 de HV)
(sequencial)

Instruções: a) Para esta informação, usam-se duas variáveis; para cada nome de ocupação corresponde um código de tres dígitos.

Para codificar, use a VARIÁVEL 05 para o 1º dígito, antecedido por 0 e a VARIÁVEL 06 para os dois outros dígitos.

Exemplo: Aos 30 anos de idade ego tinha a ocupação de código 112.

A codificação ficará:

30 - 05 - 01

30 - 06 - 12

Note que as variáveis 05 e 06 SEMPRE aparecerão juntas.

b) Para encontrar o código de ocupação consulte lista de ocupações.

c) Atenção: Considera-se 1a. ocupação aquela em que ego trabalha o maior número de horas. Em caso de empate considere a 1a. aquela em que durante toda sua vida ego trabalha(ou trabalhou) mais tempo.

d) Quando ego deixa de ter a 1a. ocupação, codifique 99. (Não se aplique) nas duas variáveis 05-06.

Exemplo: Na idade de 20 anos, ego deixou de ter ocupação e na variável anterior foi codificada 20-04-08. A codificação das variáveis 5 e 6 ficará:

20 - 05 - 99

20 - 06 - 99

ESTA REGRA SE APLICA ÀS VARIÁVEIS 07-08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15.

Note que este grupo de variáveis é o único que utiliza código Não se aplica "99".

Contudo, deve-se tomar o seguinte cuidado: Só se registra 99 quando a variável tiver sido anteriormente codificada. Assim, o primeiro código que qualquer uma destas variáveis receber, durante os anos da história de vida, nunca será 99.

Exemplos:

- 1) Ego teve 1 (uma) ocupação dos 17 aos 19 anos, e na sequência de codificação aparece:

20 - 04 - 06,

Note a codificação seguinte:

20 - 05 - 99

20 - 06 - 99

20 - 09 - 99

20 - 12 - 99

20 - 14 - 99

20 - 15 - 99

Neste caso, não foram codificadas as variáveis que se referem à 2a. ocupação, pois ego não tinha 2a. ocupação.

- 2) EGO TINHA 2 (DUAS) OCUPAÇÕES E PASSA A TER SOMENTE UMA. A que era a 1a. ocupação, continuou a ser a 1a.

20 - 04 - 01

20 - 07 - 99

20 - 08 - 99

20 - 10 - 99

20 - 13 - 99

- 3) EGO TINHA 2 (DUAS) OCUPAÇÕES E ABANDONA A 1a. CONSEQUENTEMENTE, A QUE ERA A 2a. OCUPAÇÃO passa a ser a 1a. e as variáveis referentes à 2a. ocupação deixam de se aplicar.

20 - 04 - 01

20 - 05 - 01

20 - 06 - 23

20 - 07 - 99

20 - 08 - 99

20 - 09 - 01 - Código hipotético

20 - 10 - 99

20 - 12 - 01 - Código hipotético

20 - 13 - 99

Código hipotético

IMPORTANTE: Se, mesmo tendo ocorrido estas alterações, os códigos referentes às variáveis da 1a. ocupação tivessem parcial ou totalmente se mantido, as variáveis onde não houve mudança não precisam ser necessariamente codificadas.

- 4) Ego tinha 2 (duas) ocupações e deixa de ter as duas:

65 - 04 - 07

65 - 05 - 99

65 - 06 - 99

65 - 07 - 99

65 - 08 - 99

65 - 09 - 99

65 - 10 - 99

65 - 12 - 99

65 - 13 - 99

65 - 14 - 99

65 - 15 - 99

VARIÁVEL 07 - 08

Nome da 2a. ocupação (coluna 6 de HV)
(sequencial)

Idem instruções para 1a. ocupação.

VARIÁVEL 09

Relação de trabalho - 1a. ocupação - Precodificada na coluna 7
(E) de HV
(sequencial)

- 01 - Auxiliar de membro da família, sem remuneração direta e regular
 - 02 - Biscate: trabalho irregular, por conta própria (Intermitente e/ou variado)
 - 03 - Trabalho regular por conta própria (individual, com sócios ou ajuda de pessoas sem remuneração direta e regular)
 - 04 - Empregado (Empresa com menos de 10 empregados)
 - 05 - Empregado (Empresa de 10 a 100 empregados)
 - 06 - Empregado (Empresa com mais de 100 empregados)
 - 07 - Empregador (1 a 9 empregados)
 - 08 - Empregador (10 a 40 empregados)
 - 09 - Empregador (mais de 41 empregados)
 - 10 - Sem informação
- 99 - NÃO SE APLICA - (Quando ego deixa de ter esta ocupação)

VARIÁVEL 10

Relação de trabalho - 2a. ocupação
(sequencial)

Idem variável 09.

VARIÁVEL 11

Períodos de desocupação durante o ano - (coluna 8 da HV)
(eventual)

- 01 - Período de desemprego (falta de trabalho) até 7 dias
- 02 - Período de desemprego (falta de trabalho) de 8 a 30 dias
- 03 - Período de desemprego (falta de trabalho) de 31 a 90 dias
- 04 - Período de desemprego (falta de trabalho) de mais de 91 dias

Instruções: Na cédula de HV os códigos são respectivamente: 1, 2, 3 e 4.

Registrar toda vez que aparece repetido, mesmo que for em anos sucessivos, já que esta variável é eventual.

VARIÁVEL 12

Setor econômico da 1a. ocupação - (coluna 9 de HV)

(Sequencial)

Instruções: Esta variável está precodificada na coluna 9 da cédula de HV. (Ramo de atividade)

Código	Setor
01	- Agricultura
02	- Agro-Indústrias (usinas)
03	- Petróleo (extração e refino)
04	- Construção Civil
05	- Indústria
06	- Comércio
07	- Atividades no Serviço Público
08	- Serviços Públicos Básicos (gás, energia, água)
09	- Ensino e Saúde
10	- Serviços Pessoais
11	- Transportes e Armazenagens
12	- Serviços de Reparação e Manutenção
13	- Serviços Profissionais
14	- Outros Serviços
15	- Sem informação sobre setor
99	- NÃO SE APLICA (Quando ego deixa de ter ocupação)

VARIÁVEL 13

Setor econômico da 2a. ocupação

(Sequencial)

Idem variável 12

VARIÁVEL 14

Número de horas semanais na 1a. ocupação (coluna 10 da HV)
(sequencial)

- 98 - SEM INFORMAÇÃO
99 - NÃO SE APLICA (Quando ego deixou de ter ocupação).

VARIÁVEL 15

Número total de horas semanais de trabalho - (coluna 10 da HV)
(sequencial)

Esta variável sempre será codificada quando se codificar a variável 14 mesmo no caso em que o número total de horas for igual ao número de horas na 1a. ocupação. Porém, quando a variável 14 for recodificada, mas o número de horas total se mantém, não será necessário recodificar a variável 15, já que a sequência nesta variável foi mantida.

- 98 - SEM INFORMAÇÃO
99 - NÃO SE APLICA (Quando ego deixou de trabalhar)

VARIÁVEL 16

Razão de Alteração da Situação Ocupacional - (coluna 12 de HV)
(eventual)

Instruções: Esta variável deve ser codificada sempre que ego muda de ocupação, abandona ou substitui ocupações, etc.. Se, a razão de alteração em dado ano já foi codificada anteriormente, deve-se repetir o código, pois esta variável é do tipo eventual.

- 01 - Aposentadoria (Verificar se tem rendas pela aposentadoria caso contrário codifique "Sem informação"(98) ou "02" quando houver informação para tal)
- 02 - Enfermidade, Incapacitado
- 03 - Noivado/Casamento
- 04 - Gravidez/Parto
- 05 - Para cuidar da casa/filhos
- 06 - O marido não queria
- 07 - Outros motivos de família
- 08 - Foi despedido
- 09 - Salário (era pouco; queria ganhar mais - mas já trabalhava antes)
- 10 - Salário (precisava de dinheiro, precisava ganhar - nos casos em que não trabalhava antes)
- 11 - Fracasso da firma própria
- 12 - Desaparição ou quebra da firma onde era empregado
- 13 - Fracasso da firma, sem especificar se era firma própria ou firma empregadora.
- 14 - Terminou a tarefa (ex.: construção)
- 15 - Transferência

- 16 - Mudança de local de residência
- 17 - Pretendia melhoras (em geral: mais agradável, menos cansativo)
- 18 - Serviço militar

- 98 - SEM INFORMAÇÃO

FAMÍLIA

VARIÁVEL 17

Estado Civil (União e Rompimentos de União) - coluna 13 da HV
(sequencial-eventual)

Esta variável deve conter duas informações:

<u>1º dígito</u>	<u>2º dígito</u>
código-categoria	
1 - UL (União Livre)	O segundo dígito deve <u>in</u> dicar o número sucessivo de uniões
2 - UC (União Civil)	
3 - UR (União Religiosa)	
4 - UCR (União Civil e Religiosa)	
5 - SA (Separação por Abandono)	
6 - SAR (Separação por Acordo Re- cípoco)	
7 - SD (Separação por Desquite)	
8 - ME (Fim da união por Morte do cônjuge)	
9 - Sem informação (ver instrução)	

Observações: Para uma mesma união, várias situações podem se suce-
der, como por exemplo:

- 11 - 1a. união: livre
- 21 - 1a. união: civil
- 41 - 1a. união: religiosa

Neste caso aconteceram legitimações sucessivas da 1a. união.

Por outro lado, o código 41 não pode ser sucedido por 21 ou 11. Caso isto aconteça, as duas últimas uniões devem se referir a outra união, não tendo sido regis-
trado rompimento. Caso isto aconteça, consulte Coordenação.

Se já era casado no civil e casa no religioso (ou vice-versa) codifique UCR código 4. Note que o último código se refere à situação atual de ego. Neste caso, UCR está indicando que a legitimação da União foi completada.

Quando fica claro que ego rompeu determinada união e teve uma união seguinte com outro cônjuge, e na HV não há registro do ano de rompimento, no ano seguinte à união para a qual não há registro de rompimento, codifique 9 no 1º dígito e no segundo dígito 1, 2, 3, ..., conforme a ordem desta união.

VARIÁVEL 18

Resultados de GESTAÇÕES-(coluna 13 de HV)
(eventual)

<u>1º dígito: Evento</u>	<u>2º dígito</u> Número de ordem
1 } Nasce filho homem (NFH ou FH)	Cada tipo de evento é ordenado separadamente. Caso alguém tenha mais de 9 filhos de determinado sexo, ou mais de 9 abortos, recomeça a numeração, usando o 2º código do evento.
2 }	
3 } Nasce filho mulher (NFM ou FM)	
4 }	
5 Nasce filho e não há registro de sexo	
6 Gêmeo	
7 } Aborto (A)	
8 }	
9 Nascido morto (NM)	

Exemplos:

32 = 2º filho mulher
 94 = 4º natimorto
 21 = 10º filho homem

Atenção: Para o caso de dois eventos em um mesmo ano, codifique o segundo na variável 19. Para tres eventos, use a variável 20. Para mais de tres eventos, consulte a Coordenação.

Atenção: Codificação dos Gêmeos

Cada um dos gêmeos é considerado como um evento.

Gêmeo masculino: 61 - 1º
 63 - 2º
 65 - 3º
 67 - 4º

Gêmeo feminino: 62 - 1º

64 - 2º

66 - 3º

68 - 4º

Gêmeo sem especificar sexo: 60

Para codificar gêmeos use duas variáveis.

Para outras situações, consulte a Coordenação.

No caso de gêmeos as variáveis 18, 19 e 20 poderão ter somente a seguinte configuração:

Var.18	Var.19	Var.20
GÊMEO	GÊMEO	NADA
GÊMEO	GÊMEO	OUTRO
NADA	GÊMEO	GÊMEO
OUTRO	GÊMEO	GÊMEO

VARIÁVEL 19

Resultado de GESTAÇÃO

(eventual)

Para o 2º evento no mesmo ano

Codificação: IDEM VARIÁVEL 18

VARIÁVEL 20

Resultado de GESTAÇÃO
(eventual)

Para o 3º evento no mesmo ano

Codificação: IDEM VARIÁVEL 18

VARIÁVEL 21

Morte de filhos (coluna 13 de HV)
(eventual)1º dígito2º dígito

EVENTO

- | | |
|----|--------------------------------|
| 1} | Morre filho homem |
| 2} | |
| 3} | Morre filho mulher |
| 4} | |
| 5 | Morre filho sem registrar sexo |
| 6 | Morre gêmeo |

Especificação do número de ordem do filho morto.

Use o número de ordem com que cada filho foi codificado ao nascer.

Se não houver registro do número do filho morto em H.V., use o código 0.

Atenção: Para o caso de mais de duas mortes no mesmo ano, consulte a Coordenação.

VARIÁVEL 22

Morte de filhos (2º evento no ano)

(eventual)

No caso de tres filhos mortos em um mesmo ano, consulte a Coordena
ção.

VARIÁVEL 23

Morte de pai e/ou mãe (coluna 13 de HV)

(eventual)

01 - Morte da mãe (MM)

02 - Morte do pai (MP)

03 - Morte do pai e da mãe (MM e MP)

EDUCAÇÃO

VARIÁVEL 24

Escolaridade (coluna 14 da HV)
(sequencial)

1º dígito2º dígito

CURSO

- 0 - Curso de Alfabetização
- 1 - Primário (P)
- 2 - Ginásial (G)
- 3 - Colegial (C)
- 4 - Superior (S)
- 5 - Pós-Graduado (PG)

Série dentro do Curso

(0 para Madureza)

Quando deixa de estudar, codifique 88. (Código 2 em 15 de HV).
Quando há repetição de série não codifique esta variável.

Exemplo:

Idade

Escolaridade

07

P 1.1

08

P 1.1

09

Não estuda

10

Não estuda

11

P 1.2

12

P 1.3

13

-

Será codificado:

07 - 24 - 11

09 - 24 - 88

11 - 24 - 12

12 - 24 - 13

Atenção: Código na coluna (15) de HV: 1 = está estudando;
2 = parou de estudar.

VARIÁVEL 25

TIPO DE CURSO (14 de HV)
(sequencial)

Instrução: Codificar somente quando houver mudança de curso.

PRIMÁRIO

- 01 - (P1) Primário Comum
- 02 - (P2) Curso de Alfabetização

GINASIAL

- 03 - (G1) Ginásio Comum
- 04 - (G2) Ginásio Comercial
- 05 - (G3) Ginásio Industrial
- 06 - (G4) Ginásio Agrícola
- 07 - (G5) Ginásio Madureza
- 08 - (G6) Ginásio Outros

COLEGIAL

- 09 - (C1) Colegial Comum (Científico ou Clássico)
- 10 - (C2) Comercial
- 11 - (C3) Industrial
- 12 - (C4) Agrícola
- 13 - (C5) Madureza
- 14 - (C6) Outros
- 15 - (C7) Normal

SUPERIOR

- 16 - (S1) Arté (exceto Música)
- 17 - (S2) Administração
- 18 - (S3) Agronomia
- 19 - (S4) Antropologia
- 20 - (S5) Arqueologia/Astronomia

- 21 - (S6) Arquitetura
- 22 - (S7) Biblioteconomia
- 23 - (S8) Biologia
- 24 - (S9) Comunicações
- 25 - (S10) Contabilidade, Ciências Atuariais
- 26 - (S11) Direito
- 27 - (S12) Desenho (Industrial ou Licenciatura)
- 28 - (S13) Engenharia
- 29 - (S14) Educação (Pedagogia e cursos afins)
- 30 - (S15) Estatística
- 31 - (S16) Educação Física
- 32 - (S17) Economia
- 33 - (S18) Enfermagem
- 34 - (S19) Farmácia
- 35 - (S20) Física
- 36 - (S21) Filosofia (pura)
- 37 - (S22) Geografia
- 38 - (S23) Geologia
- 39 - (S24) História
- 40 - (S25) Jornalismo
- 41 - (S26) Letras (Linguas, Literatura)
- 42 - (S27) Matemática
- 43 - (S28) Medicina e afins
- 44 - (S29) Museologia
- 45 - (S30) Música
- 46 - (S31) Nutrição
- 47 - (S32) Odontologia
- 48 - (S33) Psicologia
- 49 - (S34) Química
- 50 - (S35) Serviço Social
- 51 - (S36) Sociologia (Ciências Sociais)
- 52 - (S37) Veterinária
- 53 - (S38) Outras

Atenção: Para (PG) Pós-Graduação, codifique o curso em que ego é graduado.